



LEI ORDINÁRIA Nº 1492

de 11 de maio de 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DENOMINAR O NOME DO DR. JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES, AO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA - CEM.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado com o nome de "Dr. João Carlos Ocariz de Moraes" o Centro de Especialidade Médica - CEM em Jardim-MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim, 11 de Maio de 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1492/2010 - 11 de maio de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em